



ORDEM DE SERVIÇO TRT – GP nº 373/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT nas Varas do Trabalho de Barreiros, no dia 4 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço TRT-GP nº 318/2013, que trata da capacitação de magistrados e servidores das Unidades Judiciais de Barreiros (Varas do Trabalho e respectiva Distribuição dos Feitos) no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT,

CONSIDERANDO a necessidade de instalação de equipamentos de informática e preparação do ambiente virtual para utilização do PJe/JT,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, *nos dias 2 e 3 de julho de 2013*, não haverá atendimento ao público nas Unidades Judiciais de Barreiros (Varas do Trabalho e respectiva Distribuição dos Feitos).

Parágrafo único. Durante o supracitado período o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT Nº 01/2013).

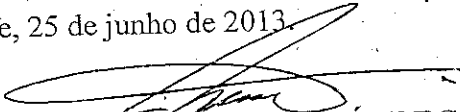
Art. 2º Estabelecer que, *no dia 4 de julho de 2013*, não haverá atendimento ao público nas mencionadas Unidades Judiciais, salvo para orientações acerca da utilização do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

Parágrafo único. Excetua-se ao contido no *caput* a distribuição de novas ações, impetradas por meio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT.

Art. 3º Suspender, em relação às Varas do Trabalho de Barreiros, os prazos processuais *no período de 2 a 4 de julho de 2013*.

Cumpra-se e publique-se.

Recife, 25 de junho de 2013.


PEDRO PAULO PEREIRA NOBREGA
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região
no exercício da Presidência